

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTEBOL CATARINENSE
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL/TJD - GRANDE FLORIANÓPOLIS

Aos dezoito dias do mês de junho de 2026, realizou-se a sessão virtual de julgamento da Comissão Disciplinar Especial da Grande Florianópolis. Sob a presidência de João Rotta Filho, e com a presença do procurador Fabio Roussenq, da secretária Fernanda Regina Machado e dos auditores Miguel Vicente Centurion Mirapalmete Impalea, Fábio Oliveira Santos e Zilton Vargas passou-se à apreciação do Edital nº 05/2026, conforme a seguinte ordem do dia

Processo Nº008/2026 – Relator Dr. Zilton Vargas

Jogo: Vila Santo Antônio X ERA Eldorado FC – Campeonato Palhocense Veterano 40TÃO/2026

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena mínima de 01 (um) jogo de suspensão convertida para pena de advertência ao Massagista **LUCIANO GONSALVES** do clube Vila Santo Antônio como infrator no artigo 258 inciso II do CBJD.

Defesa : Luciano Gonsalvez

Processo Nº009/2026 – Relator Dr. Miguel Vicente Centurion Mirapalmete Impalea

Jogo: Comunidade da Praia X Amigos da Gelada – Campeonato Palhocense Veterano 40TÃO/2026

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena mínima de 01 (um) jogo de suspensão ao Massagista **JUCELINO JOCI DA ROSA** do clube Comunidade da Praia como infrator no artigo 258 inciso II do CBJD.

Defesa : a revelia

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de multa em R\$1.000,00 (um mil reais) sem aplicação do artigo 182 do CBJD devida a reincidência específica ao Clube **COMUNIDADE DA PRAIA FC** como infrator no artigo 191 inciso III do CBJD c/c artigo 20 do Regulamento Específico da Competição e artigo 15 inciso VIII do Regulamento Geral das Competições da FCF.

Defesa : a revelia

Processo Nº010/2026 – Relator Dr. Miguel Vicente Centurion Mirapalmete Impalea

Jogo: Eldorado FC X Vila Santo Antônio FC – Campeonato Palhocense Veterano 40TÃO/2026

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 05 (cinco) jogos mais 30 (trinta) dias de suspensão ao Atleta **WAGNER ANDRADE** do clube Eldorado FC como infrator nos artigos 258 do CBJD punido em 01 jogo, no artigo 254-A inciso I punido em 04 jogos e no artigo 243-C do CBJD punido em 30 dias de suspensão, com aplicação do artigo 184 do CBJD e deixando de aplicar o artigo 182 do CBJD devida a gravidade dos fatos

Defesa : a revelia

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 08 (oito) jogos de suspensão ao Atleta **RICARDO JOSE CARDOSO** do clube Vila Santo Antônio como infrator nos artigos 254-A do CBJD punido em 04 jogos, no artigo 243-F punido em 04 jogos de suspensão, com aplicação do artigo 184 do CBJD e deixando de aplicar o artigo 182 do CBJD devida a gravidade dos fatos

Defesa : Luciano Gonsalvez

Processo Nº011/2026 – Relator Dr. Fábio Santos

Jogo: Eldorado FC X GEAL – Campeonato Palhocense Veterano 50TÃO/2026

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 05 (cinco) jogos de suspensão ao Atleta **MATEUS FABIANO DE OLIVEIRA** do clube GEAL como infrator nos artigos 254 do CBJD punido em 01 jogo, deixando de aplicar suspensão ao artigo 258 inciso II do CBJD e aplicando 04 jogos de suspensão no artigo 243-F§ 1º do CBJD, com aplicação do artigo 184 do CBJD e deixando de aplicar o artigo 182 do CBJD devida a gravidade dos fatos

Defesa : a revelia

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTEBOL CATARINENSE
COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL/TJD - GRANDE FLORIANÓPOLIS

Processo Nº012/2026 – Relator Dr. Fábio Santos

Jogo: Noroeste X Vila Santo Antônio FC – Campeonato Palhocense Veterano 50TÃO/2026

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena mínima de 01(um) jogo de suspensão ao Atleta **INALDO LUIZ SANTOS** do clube Vila Santo Antônio como infrator no artigo 254 inciso II do CBJD.

Defesa : Luciano Gonsalvez

Processo Nº015/2026 – Relator Dr. Zilton Vargas

Jogo: Amigos da Gelada X Comunidade da Praia – Campeonato Palhocense Veterano 40TÃO/2026

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 01 (um) jogo de suspensão convertida para pena de advertência ao Atleta **JEAN CARLOS VENTURA** do clube Amigos da Gelada como infrator no artigo 254 do CBJD.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 01 (um) jogo de suspensão convertida para pena de advertência ao Atleta **WELLINGTON PEREIRA** do clube Comunidade da Praia como infrator no artigo 250 do CBJD.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 04 (quatro) jogos de suspensão ao Treinador **JOSUE LUIZ FRAGA** do clube Comunidade da Praia como infrator no artigo 254-A do CBJD e pena de advertência no artigo 258 inciso II do CBJD sem aplicação do artigo 182 do CBJD devida a gravidade dos fatos.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de multa em R\$200,00 (duzentos reais) ao Clube **COMUNIDADE DA PRAIA FC** como infrator no artigo 206 do CBJD c/c com artigo 12 do Regulamento Específico da Competição com aplicação do artigo 182 do CBJD reduzindo a aplicação de multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$200,00 (duzentos reais)

Defesas : a revelia

Processo Nº016/2026 – Relator Dr. Miguel Vicente Centurion Mirapalmete Impalea

Jogo: Amigos da Gelada X A E R Eldorado FC – Campeonato Palhocense Veterano 40TÃO/2026

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 01 (um) jogo de suspensão ao Atleta **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA DE ABREU** do clube Amigos da Gelada como infrator no artigo 258 do CBJD e absolvido no indiciamento do artigo 257 §1º do CBJD.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena de 01 (um) jogo de suspensão ao Atleta **MARCO ANTÔNIO DE MATOS FILHO** do clube A E R Eldorado FC como infrator no artigo 258 do CBJD e absolvido no indiciamento do artigo 257 §1º do CBJD.

JOÃO ROTTA FILHO

Vice Presidente/CDE/TJD/FUT/SC